



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL

Márcia Cristina Carvalho Fernandes
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Cristina Santos Ferreira
Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes
ASSESSOR PARLAMENTAR

Francisco Messias Neto
COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

Márcia Cristina do Amaral Gomes
ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA
www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESOLUÇÃO DPGE Nº 946 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;
- o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e
- o constante dos autos do Processo nº E-20/001.008381/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018													TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.031.812,57	42.742.406,54	42.628.412,50	88.119.709,75	51.386.008,35	44.743.206,42	44.104.574,96	43.273.725,68	43.363.624,00	43.798.003,26	43.196.923,36	42.883.952,58	573.272.359,97	0,00	
Pessoal Ativo	43.031.812,57	42.742.406,54	42.628.412,50	88.119.709,75	51.302.555,74	44.659.753,81	44.021.122,35	43.190.273,07	43.280.171,39	43.714.550,65	43.113.470,75	42.800.499,97	572.604.739,09	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.913.152,58	34.874.985,99	34.763.000,93	72.408.093,39	43.425.525,69	36.796.258,53	36.173.441,42	35.365.259,62	35.434.676,03	35.906.016,42	35.339.482,08	35.029.577,51	470.429.470,19	0,00	
Obrigações Patronais	8.118.659,99	7.867.420,55	7.865.411,57	15.711.616,36	7.877.030,05	7.863.495,28	7.847.680,93	7.825.013,45	7.828.616,60	7.808.534,23	7.770.240,28	7.763.975,79	102.147.695,08	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.878,76	0,00	3.748,39	6.946,67	27.573,82	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	667.620,88	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	667.620,88	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.868,22	18.295,27	957,67	7.000.757,89	227.796,30	232.274,11	315.507,12	52.445,74	82.742,53	100.027,64	6.249,38	73.938,24	8.115.860,11	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	6.692,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.310,55	17.737,60	400,00	7.000.200,22	227.238,63	231.716,44	314.949,45	51.888,07	82.184,86	99.469,97	5.691,71	73.380,57	8.109.168,07	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.026.944,35	42.724.111,27	42.627.454,83	81.118.951,86	51.158.212,05	44.510.932,31	43.789.067,84	43.221.279,94	43.280.881,47	43.697.975,62	43.190.673,98	42.810.014,34	565.156.499,86	0,00	

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2135382

RESOLUÇÃO DPGE Nº 948 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

REIDENTIFICA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como, o estatuído no art. 24 da Lei Complementar nº 06/1977, com a nova redação estabelecida pela Lei Complementar nº 95/2000, e as disposições da Lei Complementar nº 80, com os acréscimos da Lei nº 132/2009, atribuindo autonomia administrativa à Defensoria Pública do

Estado e, conseqüentemente, ao Defensor Público Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de atuação;

- o objetivo institucional da permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública;

- o que consta do Processo Administrativo nº E-20/001/1698/2016; e

- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas, visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados,

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

DP - 9ª DP Regional da Capital	DP- DP de órfãos e sucessões do Méier e Madureira
--------------------------------	---

Art. 2º - Caberá ao Conselho Superior fixar as atribuições do órgão de atuação, na forma do art. 102, parágrafo primeiro da Lei Complementar 80/94.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018
ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

Id: 2135304